

Publicado no DIO/PMVV

Em 13/12/2022 – Fls. 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº. 128/2022

**Retifica a Portaria P Nº 131/2017,
publicada no DIO/ES em 29/09/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.823/2016, datado de 30/09/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 131/2017, publicada no DO/PMVV em 29/09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 29/09/2017, a Senhora JANICE VARGAS SANTOS, titular do cargo de Professor PB – Ciências, Faixa 06, na forma que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c § 5º, da Constituição federal de 1988, com proventos integrais.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 12 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.12.12 12:02:46
-03'00"